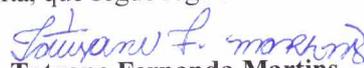


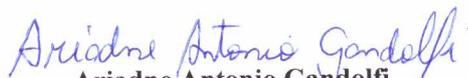


EDITAL Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 049/2021 – Pregão Eletrônico nº 24/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, A SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designado pela Portaria nº 27 de 10 de fevereiro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pela **Sra. Ariadne Antonio Gandolfi, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e Sr. Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, esta Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, sendo ela: **1) CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.** A Pregoeira deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, verifica-se que a referida empresa não anexou nenhum dos documentos de habilitação na plataforma BLL. Assim, a Pregoeira **INABILITOU** a empresa **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA** pelo não atendimento da Cláusula 14ª do Edital. A Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de intenções recursais interposta pela empresa **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.** Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, declarar **FRACASSADO** o certame. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Eletrônica Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio